



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**A P R O V A D O**

Em: 17.04.2023

Sessão Ordinária

Presidente da Câmara

*"Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do exercício de 2023, para atender despesas de investimentos, destinado à execução de obras de infraestrutura urbana".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, créditos adicionais no montante de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), destinados ao atendimento de despesas de investimentos na execução de obras de infraestrutura urbana, com recursos financeiros oriundos do Governo Federal e do Tesouro Municipal a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

## I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade: Construção de travessia em aduelas de concreto armado sobre o Córrego Barro Preto, na Rua de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco.

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Origem dos Recursos: Cessão Onerosa

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 215.574,00

## II. Crédito Suplementar

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade: Construção de travessia em aduelas de concreto armado sobre o Córrego Barro Preto, na Rua de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco.

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Valor: R\$ 574.426,00

**Art. 2º.** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no mesmo valor.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de abril de 2023.

SILVIO CESAR  
SARTORELLO:157869768  
90

Assinado de forma digital por SILVIO CESAR  
SARTORELLO:157869768  
EOL: c=BR, ou=SE, ou=Tabapuã, ou=AC, ou=SCTT Multipla v1,  
serial=7869768157869768, ou=Presencial, ou=Certificado  
PE AS, c=BR, ou=SILVIO CESAR SARTORELLO:157869768  
Eadoc: 2023.04.13 15:50:48 -03'00'

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Excelentíssimo Senhor

**PEDRO MARCIO GIROTTO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**

**Nobres Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 009, de 13 de abril de 2023, dispõe sobre a autorização Legislativa para a abertura de créditos adicionais no orçamento vigente.

Trata-se de adequação orçamentária necessária para o atendimento de despesas com investimentos, que consiste na execução de obra de infraestrutura urbana.

Será executada a Construção de travessia em aduelas de concreto armado sobre o Córrego Barro Preto, na Rua de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco, destruída recentemente em razão das fortes chuvas no início desse ano.

Parte dos recursos serão utilizados os recebidos do Governo Federal, vinculados aos recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, no montante de R\$ 215.574,00. O Restante será complementado com os recursos próprios do Município, no valor de R\$ 574.426,00.

Trata-se de obra necessária, tendo em vistas os transtornos que vem sendo causados pelo impedimento da travessia que liga o bairro ao centro da cidade.

Trata-se portando de importante propositura que atende a necessidade e o interesse público, e em razão disso, solicitamos e aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de abril de 2023.

SILVIO CESAR  
SARTORELLO:15786976890

Assinado de forma digital por SILVIO CESAR SARTORELLO:15786976890  
DN: cn=SILVIO CESAR SARTORELLO, o=PM de Tabapuã, ou=Estado de São Paulo, ou=Brasil, email=SILVIO@tabapua.sp.gov.br, serial=2789744028751, version=3, c=br, email=SILVIO CESAR SARTORELLO:15786976890  
Data: 2023.04.13 15:11:04 -03'00'

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
**Prefeito Municipal**